



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

vereadorcabocruz@campomourao.leg.br

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2018, através do Programa 0006 – Programa de Planejamento Urbano, Ação 2052: Manter as Atividades do Dpto. de Sistema Viário e Transporte Urbano, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo a implantação de Faixa Elevada para travessia de pedestres e sinalização vertical, com implantação de placa regulamentando a velocidade permitida, na Rua Pedro da Veiga, nº 1228, em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil Dom Virgílio de Pauli, no Conjunto Habitacional Fortunato Perdoncini.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz em virtude de solicitações por parte da comunidade, haja vista o intenso fluxo de veículos e pessoas que trafegam nas proximidades do CEMEI Dom Virgílio de Pauli, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

vereadorcabocruz@campomourao.leg.br

Desta forma, visando garantir segurança aos alunos, professores, pais, funcionários e demais munícipes que utilizam a via e, com a finalidade de evitar riscos de atropelamento e acidentes, necessário se faz a implantação de Faixa Elevada e sinalização vertical em frente ao referido CEMEI.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 15, de fevereiro, de 2018.

CABO CRUZ
Vereador – PSL